

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 5 - Número: 957 de 27 de Março de 2025
DATA: 27/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

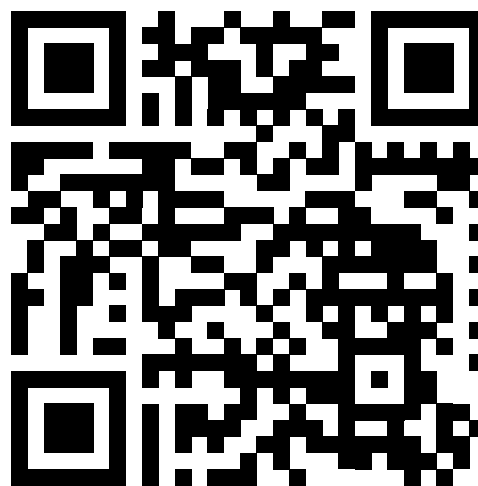
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
IP com nº: 192.168.10.178
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1334

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 001/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 2603.002/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 2603.002/2025
- EXTRATO DE CONTRATO: 2603.003/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 2603.003/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante à Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que tem por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de serviços da Construção de uma Unidade de Saúde Básica, Porte II, no bairro São Raimundo no Município de Anajatuba/MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento da sessão pública e pareceres técnicos e jurídico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, em favor da empresa, conforme demonstrado abaixo:

S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA CNPJ: 42.622.000/0001-73
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 15, MAIOBINHA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CEP: 65.110-000

Lote 1

Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de serviços da Construção de uma Unidade de Saúde Básica, Porte II, no bairro São Raimundo no Município de Anajatuba/MA

Descrição Comprador

1 - Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de serviços da Construção de uma Unidade de Saúde Básica, Porte II, no bairro São Raimundo no Município de Anajatuba/MA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de serviços da Construção de uma Unidade de Saúde Básica, Porte II, no bairro São Raimundo no Município de Anajatuba/MA	1,00	Serviço	2.079.990,00	2.079.990,00

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 2.079.990,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.079.990,00 (Dois milhões, setenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Por fim, determino a publicação da resenha deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, e a disponibilização dos autos do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme exigência do art. 54, parágrafo § 3º da Lei Federal nº14.133/2021. Anajatuba/MA, 27 de março de 2025. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 477/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 2603.002/2025**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 019/2024**

CONTRATO Nº 2603.002/2025. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**, CNPJ: 11.519.141/0001-31. **OBJETO:** contratação de fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. **VALOR**



GLOBAL: R\$ 110.001,95 (cento e dez mil e um reais e noventa e cinco centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E A Sra. **MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 27 de março de 2025. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretária Municipal de Saúde - *Decreto n° 477/2025*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 2603.003/2025

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 019/2024**

CONTRATO Nº 2603.003/2025. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BARBOSA & SILVA LTDA**, CNPJ: 27.039.555/0001-01. **OBJETO:** contratação de fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,40 (cinquenta mil reais e quarenta centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sr. **LUIS VANDO BARBOSA LIMA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 27 de março de 2025. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretária Municipal de Saúde - *Decreto n° 477/2025*



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador - CGM

Leonardo Mendes Aragao
Chefe de Gabinete - GAB

Andre Luis Mendonca Martins
Procurador Geral - PGM

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAD

Debora Dutra Ferreira
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAS

Jose Maria Marinho Dutra
Secretário(a) Secretário(a) - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretário(a) Secretário(a) - SMAF

Aurisciley Guia Sampaio
Secretário(a) Secretário(a) - SEMED

Raimundo Rafael Martins Rodrigues
Secretário(a) Secretário(a) - SECLT

Marcio Sarges Moreira
Secretário(a) Secretário(a) - SMF

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretário(a) Secretário(a) - SEMUS

